



## Câmara Municipal de Sesimbra

### Edital nº10/2021/DAU

Avisam-se os familiares dos falecidos abaixo mencionados que, no prazo de 30 (trinta) dias, deverão dirigir-se ao Balcão Único de Serviço, Edifício do Mercado Municipal na Rua Manuel de Arriaga, Conde II na Quinta do Conde ou Paços de Concelho, Rua da república nº 3 Sesimbra, a fim de resolverem quanto à data em que terão lugar as respetivas exumações a efetuar no cemitério de **Santiago** e sobre o destino das ossadas.

Albino Bom Barata Correia  
Amério Cardoso Laureano  
Ana Baeta Gomes  
Ângela Soromenho Pinto Farinha  
António Maria Caseira Covas  
Aurélio dos Santos Palhão  
Cesaltina Maria Ramos Silvestre Ribeiro  
Corália Mendes Sousa  
Cristino Marques Nero Garrana  
Emília Marques  
Emiliana Brito Elisbão  
Irene Morais do Monte Gatinho  
Isaura da Conceição Pinto Carambola Panão  
Ivone de Jesus Loureiro Cascais Jose  
Joaquina Gonçalves Gomes Formiga  
José Carvalho dos Santos  
José Januário  
Jose Manuel Nogueiro  
Leontina Justa de Almeida  
Lucrecia Silva do Nascimento Capítulo  
Manuel Pedro Palma  
Marco Filipe Sousa Maria  
Maria dos Prazeres  
Maria Joana Madeira Guerreiro  
Maria Margarida Pato Gomes  
Natividade paixão Ferreira Carvalho  
Sidónio Maria Joaquim  
Tiago Rosa Amigo  
Vitor Bronze Santos  
Zacarias Gomes Pólvora

Findo este prazo sem que os interessados promovam qualquer diligência, serão feitas as exumações, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, de acordo com o estabelecido no nº3 e 4 do art. 29º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Sesimbra em vigor. Mais se informa, que 8 dias após o levantamento da ossada, as cantarias que se encontrarem no cemitério ficarão em posse da Câmara.

Sesimbra, 27 de janeiro de 2021

O Vereador do Pelouro

José Polido, Dr